



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais, autoriza a concessão de licença, ao contribuinte abaixo identificado, para o desempenho de suas atividades:

Razão social: **CHARLES BEN HUR M. LEMES**

Endereço: **XV DE NOVENBRO, 248 CASA - BAIRRO: CENTRO**

CPF/CNPJ: **04.895.762/0001-54**

Inscrição Municipal: **2710**

Área de **309** m2

Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **01/02/2002**

Data de Concessão: **02/04/2025**

Atividades / Informações Complementares:

- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de inf.
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

EXPOR EM LOCAL VISÍVEL
VALIDADE: 31/12/2025

Observações:

Fundamentado com embasamento Legal no Código Tributário Municipal, consoante os seguintes dispostos: Art. 94, Art. 96, Art. 97 § 1 e § 2, Art. 100 § 1 e § 2, Art. 101, Art. 102 § 1 e § 2 e Art. 105.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d64c2ba5

Emitido em: 02/04/2025